



PLANO DE ACESSO LINGUISTICO

2023

Introdução

O Poder Judiciário de Connecticut compromete-se a prover igualdade de acesso às suas instalações, procedimentos e informações através da identificação e eliminação de barreiras. Como exposto no Plano Estratégico do Poder Judiciário “confiança no sistema judiciário provem da certeza que um indivíduo tem de que está sendo tratado com respeito, independentemente de sua proficiência em inglês.” Esse compromisso é evidenciado pelo fato de o Judiciário ter alcançado o segundo lugar no *ranking* entre os 50 estados, Porto Rico e o Distrito de Colúmbia em prestação de acesso linguístico aos fóruns, de acordo com uma avaliação realizada pelo Centro Nacional de Acesso à Justiça (NCAJ - na sigla em inglês) da Faculdade de Direito de Fordham.

A população com proficiência limitada em inglês de Connecticut continua em crescimento. Os resultados do Censo de 2000 revelaram que 18,3% da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 18,3 por cento, 7,4 por cento ou 234.799 pessoas não falavam inglês muito bem. Até 2010, os resultados do Censo revelaram que 20,6 por cento da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 20,6 por cento, 8,1 por cento ou 269.128 indivíduos não falavam inglês muito bem. De acordo com os resultados do Censo de 2020 22,1% da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 22,1 por cento, 8,4 por cento ou 275.126 pessoas não falavam inglês muito bem.

O Estudo da Comunidade Americana, publicado pelo Departamento de Censo Demográfico dos Estados Unidos, mostra que esses valores continuam a aumentar. No estudo de 2021, 22,3 por cento da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 22,3 por cento, 8,4 por cento ou 288.158 indivíduos não falavam inglês muito bem.

Esses resultados mostram uma tendência que está sendo observada no Judiciário de Connecticut - mais indivíduos com proficiência limitada em inglês estão acessando nossas dependências, procedimentos e informações.

Em 2022, a ITS participou de mais de 32.000 ações que necessitavam de assistência linguística em 67 idiomas/dialetos diferentes. Isso inclui mais de 5.000 eventos pré-agendados realizados pelo Microsoft Teams, Cisco technologies e/ou por meio telefônico com a assistência de funcionários ou intérpretes contratados. Além disso, serviços telefônicos de interpretação foram utilizados mais de 23.000 vezes em 60 idiomas/dialetos diferentes quando necessários para o atendimento ao público.

Em 2008, o Poder Judiciário começou a esboçar seu primeiro Plano de Acesso Linguístico, o qual foi adotado em 2011. O Plano de Acesso Linguístico é revisto pelo Comitê da Proficiência Limitada em Inglês periodicamente sempre que considere adequado, mas pelo menos uma vez a cada dois anos recomendações para mudanças são submetidas à aprovação do Diretor Geral Administrativo do Fórum. O Plano serve como modelo para os serviços de acesso linguístico fornecido pelo Poder Judiciário. O propósito desse Plano de Acesso Linguístico é de eliminar ou

reduzir - na medida do possível - a proficiência limitada em inglês como uma barreira ao acesso a programas ou atividades do Poder Judiciário do Estado de Connecticut. O Plano estabelece diretrizes de acordo com o Decreto-Lei 13166, *Melhoria ao Acesso a Serviços para Pessoas com Proficiência Limitada em Inglês*, Reg. Fed. 65 - 50,121 (de 16 de agosto de 2000) e com a Exposição das Diretrizes do Poder Judiciário de Connecticut Sobre a Proficiência Limitada em Inglês. O Plano de Acesso Linguístico pode ser encontrado nas páginas da Internet e Intranet do Poder Judiciário. Também foi traduzido para o espanhol, português e polonês, os quais estão disponíveis na página da internet do Poder Judiciário.

Em 2012, o Poder Judiciário nomeou um Coordenador para Implementação do Plano de Acesso Linguístico, o qual em colaboração com o Comitê da Proficiência Limitada em Inglês é responsável pela coordenação e implementação do Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário.

Exposição das Diretrizes referentes aos indivíduos com LEP

Em 2008, o Poder Judiciário adotou suas “Diretrizes de Compromisso Referentes a Proficiência Limitada em Inglês”. Esta exposição de diretrizes foi incorporada ao Plano de Acesso Linguístico.

A exposição das diretrizes tem a seguinte redação:

O Poder Judiciário compromete-se a prover acesso significativo ao sistema judiciário e a seus programas e serviços. O Poder Judiciário proíbe a discriminação com base em origem nacional, a qual inclui a discriminação contra pessoas com Proficiência Limitada em Inglês (LEP - na sigla em inglês). Pessoas com proficiência limitada em inglês (LEP) são indivíduos que não falam inglês como sua língua materna e que têm uma capacidade limitada de ler, falar, escrever ou entender inglês.

A lei federal, especificamente o Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, as Leis de Segurança nas Vias Públicas e de Controle Geral do Crime de 1968 e a Lei de Prevenção da Delinquência da Justiça Juvenil de 1974, proíbem a discriminação com base na origem nacional. O Título VI da proibição de discriminação com base na origem nacional tem sido interpretada pela justiça como abrangente da discriminação com base na proficiência em inglês. Indivíduos com proficiência limitada em inglês devem receber acesso significativo aos programas e serviços. Para tanto, será necessária uma combinação de serviços de interpretação oral e tradução escrita de documentos essenciais.

Comitê da Proficiência Limitada em Inglês

O Comitê da Proficiência Limitada em Inglês foi estabelecido em 2008, pela então Presidente do Supremo Chase T. Rogers sob o ponto de Acesso do Plano Estratégico do Poder Judiciário. O Comitê é encarregado de eliminar barreiras a instalações, procedimentos e informações enfrentados por indivíduos com proficiência limitada em inglês. O Comitê é co-presidido pelo Ministro Jose Suarez e Alejandra Donath, Gerente da Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução do Poder Judiciário.¹

O Comitê da Proficiência Limitada em Inglês é constituído de representantes da Divisão de Operações Forenses e sua Divisão de Serviços Forenses, a Divisão de Diversidade, Equidade e Inclusão da Divisão de Serviços Administrativos, e da Divisão de Apoio e Serviços Forenses do Poder Judiciário e a Divisão de Relações Externas. Além disso, um representante da comunidade de assistência jurídica de Connecticut é um participante ativo do trabalho do Comitê.

O Comitê opera regularmente e está constantemente revisando, desenvolvendo e implementando iniciativas para melhoria dos serviços a indivíduos que têm proficiência limitada em inglês. As reuniões do Comitê são divulgadas publicamente e são abertas à participação do público.

Detalhes do trabalho do Comitê estão postados na página da internet do Poder Judiciário <http://www.jud.ct.gov/Committees/pst/lep/default.htm>.

Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução

A Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução (ITS - na sigla em inglês) teve sua origem com a criação da Banca de Examinadores e Nomeadores de Intérpretes do Judiciário em janeiro de 1976. O objetivo da Banca era de assegurar que intérpretes estariam disponíveis para auxiliar juízes quando indivíduos que não falam inglês tivessem contato com o sistema judiciário.

Até fevereiro de 1976, intérpretes das seguintes línguas estavam disponíveis no Poder Judiciário: espanhol, português, polonês, chinês, húngaro, italiano, grego, francês patoá, francês haitiano, iugoslavo, coreano, eslavo e francês parisiense. Quando intérpretes judiciais permanentes não estavam disponíveis, intérpretes diaristas - selecionados de uma relação de intérpretes os quais foram aprovados nos testes de competência oral e escrito estabelecido pela banca eram utilizados.

Em 1986, a Banca de Examinadores e Nomeadores de Intérpretes do Judiciário foi extinta e suas responsabilidades foram incorporadas pelo Diretor Geral Administrativo do Fórum.

¹ O Poder Judiciário e o Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês gostariam de reconhecer a liderança e dedicação da Ministra Maria Araújo Kahn. O Comitê era co-presidido por ela desde o seu estabelecimento em 2008 até 2023, quando ela foi nomeada como ministra da competência Federal. A Ministra Kahn trabalhou incansavelmente pela aprimoramento do atendimento do Poder Judiciário de Connecticut ao indivíduos com proficiência limitada em inglês.

Em 2001, o Poder Judiciário tornou-se membro do Centro Nacional de Desenvolvimento da Justiça Estadual (NCSC - sigla em inglês), Conselho de Coordenadores de Acesso Linguístico (CLAC - sigla em inglês), o qual desenvolveu-se inicialmente do Consórcio para Acesso Linguístico no Judiciário. O Conselho dedica-se à justiça, integridade, prestação de serviços e colaboração, procurando inspirar e capacitar seus membros a "promover igualdade de acesso ao judiciário, através da eliminação de barreiras às pessoas com proficiência limitada em inglês". Um dos benefícios, entre muitos, de ser membro do CLAC é o acesso a exames de proficiência com o propósito de obter certificação. Como resultado, o Poder Judiciário introduziu o Programa de Certificação para Intérpretes Judiciários em 2001.

A função da Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução é de proporcionar serviços certificados e altamente qualificados de interpretação e tradução às pessoas com proficiência limitada em inglês. Estes serviços são gratuitos e incluem todos os procedimentos judiciais para assegurar acesso significativo ao judiciário. Este acesso deve ser estendido às partes com LEP e a outros indivíduos com LEP cuja presença ou participação seja apropriada ao processo judicial.

Atualmente, a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução é uma divisão centralizada com uma equipe de 28 intérpretes certificados permanentes (incluindo Intérpretes Líderes responsáveis pela administração, tradução e treinamento e oferecem suporte aos intérpretes judiciários e requisitantes no campo) além de intérpretes temporários e os prestadores de serviços. A Divisão oferece ainda assistência linguística presencial com intérpretes em mais de 65 línguas e dialetos diferentes.

Processo de Recrutamento e Contratação

O Gerente dos ITS supervisiona o processo contínuo de recrutamento e contratação. A identificação de candidatos competentes é um desafio contínuo dado que somente 3% dos candidatos completam satisfatoriamente o processo inicial de triagem e teste. Este processo inicial de teste, cujo objetivo é de identificar candidatos que possuam fortes habilidades linguísticas (falada e escrita) e aptidões naturais para a interpretação, consiste do seguinte:

- Ser aprovado no exame escrito oferecido gratuitamente aos candidatos pelo Centro Nacional para Desenvolvimento da Justiça Estadual (NCSC) e administrado pelos ITS. A nota mínima exigida para aprovação é de 80%.
- Ser aprovado em um teste interno de tradução desenvolvido e avaliado pelos ITS e administrado ao mesmo tempo que o teste escrito da NCSC.
- Ser aprovado em uma prova oral de seleção desenvolvida, administrada e avaliada pelos ITS.

Os candidatos aprovados no processo inicial de testes são contratados como Intérpretes Nível I ou Intérpretes Judiciários temporários após fornecerem prova de idoneidade através da investigação de antecedentes a qual é aprovada pela Divisão de Administração de Materiais do Judiciário. Os Novos Intérpretes Judiciários recebem um treinamento de seis a oito semanas (o

qual inclui uma sessão de orientação oferecida por um funcionário do escritório central do ITS) e treinamento no campo por um Intérprete Certificado o qual atua como um mentor sob a supervisão da Intérprete Líder responsável pelo treinamento . Este processo também é acompanhado pelo Gerente do Programa. Durante o período de treinamento, o mentor e o pupilo seguem um Manual de Treinamento elaborado pelo ITS e adaptado às necessidades do Judiciário a fim de preparar de modo eficiente os futuros intérpretes para todo tipo de procedimento judicial. Ao final do processo de orientação, uma Avaliação de Desempenho Oral é administrada aos intérpretes em treinamento a fim de verificar se estão preparados para prestar serviços de maneira competente. Então, os Intérpretes Judiciários novos prestam juramento e são nomeados pelo juiz. No momento da contratação, todos os intérpretes também assinam e comprometem-se a:

- Seguir o Código de Responsabilidade Profissional para Intérpretes Judiciários
- Seguir as Diretrizes e Procedimentos para os Intérpretes Permanentes
- Seguir os Procedimentos Operacionais para Intérpretes Permanentes
- Seguir as Diretrizes e Procedimentos do Poder Judiciário
- Utilizar de maneira apropriada o crachá de identificação do Poder Judiciário

Além disso, quando o número de intérpretes permanentes não consegue corresponder à demanda, o ITS utiliza os serviços de cinco prestadores de serviços particulares. De acordo com o contrato atual, todos os intérpretes fornecidos por agências, para que sejam incluídos no registro de intérpretes para serem escalados para trabalhar no Judiciário, necessitam aderir estritamente as seguintes condições:

- Participar de uma sessão de orientação
- Ser aprovado em uma prova de seleção oral
- Fornecer prova de idoneidade através de investigação de antecedentes a qual é aprovada pela Divisão de Administração de Materiais do Judiciário.
- Ser aprovado no exame escrito oferecido gratuitamente ao intérprete pelo NCSC e administrado pelos ITS. A nota mínima exigida para a aprovação é de 80%.
- Assinar e comprometer-se a seguir o Código de Responsabilidade Profissional para Intérpretes Judiciários, as Diretrizes e Procedimentos para Intérpretes fornecidos por Agências e os Procedimentos Operacionais para Intérpretes fornecidos por Agências

Processo de Certificação

O programa para certificação dos intérpretes judiciários teve início em 2001. O Estado de Connecticut é membro do CLAC e utiliza os exames de certificação oral e escrito desenvolvidos e fornecidos pelo NCSC seguindo todas as diretrizes e práticas para o propósito de administração e classificação do teste.

Para que um intérprete nomeado obtenha certificação em Connecticut, este deve ser aprovado no exame de certificação oral com uma nota mínima de 70% em cada uma das quatro partes individuais]. Deve-se ser aprovado no exame em sua totalidade na mesma tentativa. Todo custo de administração e avaliação do teste é financiado pelo Poder Judiciário. Embora a obtenção da certificação junto ao Poder Judiciário não seja uma garantia de emprego, uma vez que um intérprete temporário obtenha a certificação, há uma tentativa de oferecê-lo um emprego fixo.

O exame de certificação oral também é administrado gratuitamente pela ITS aos intérpretes de agências. As taxas para a avaliação são pagas diretamente aos avaliadores pelas agências de intérpretes.

Como entre 93% a 95% das requisições anuais para serviços linguísticos no Poder Judiciário de Connecticut são para as línguas espanhola, polonesa e portuguesa, a ITS somente administra testes para essas três línguas para fins de certificação. A ITS está atualmente considerando a inclusão de línguas adicionais ao programa de certificação.

Qualquer candidato que apresentar prova dos resultados do teste de Certificação Escrita e Oral de qualquer outro estado participante do CLAC será concedido a reciprocidade. Os resultados de seu teste serão creditados à certificação integral pelo Poder Judiciário de Connecticut se a ITS determinar que foram obtidos sob condições que satisfazem ou excedem as práticas de teste e certificação do Poder Judiciário do Estado de Connecticut. Qualquer candidato a intérprete que obtenha certificação escrita e oral através dos Serviços Administrativos do Judiciário dos Estados Unidos (AOUSC - na sigla em inglês) será considerado certificado pelo Poder Judiciário do Estado de Connecticut.

Programação Centralizada

Por ser uma Divisão centralizada, o ITS recebe, processa e escala intérpretes para cada requisição para serviços linguísticos em âmbito estadual. Uma vez que a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução recebe uma requisição para um intérprete, este é escalado para o procedimento. Diariamente intérpretes certificados de espanhol são escalados para a maioria das Comarcas. Além disso, intérpretes certificados de polonês e português são escalados diariamente para algumas outras Comarcas. Estes indivíduos são funcionários que trabalham em período integral para o Poder Judiciário.

Se a requisição não puder ser atendida pelos funcionários certificados que trabalham em período integral, a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução irá procurar atender à requisição utilizando-se da lista de intérpretes temporários. Se intérpretes temporários não puderem atender às requisições, o protocolo a ser seguido pela ITS é o seguinte:

- Procurar um intérprete de uma das quatro agências de prestações de serviços para o fornecimento de serviços de interpretação presencial.
- Procurar um intérprete de uma das agências sob contrato com o Departamento de Serviços Administrativos do Estado de Connecticut.
- Procurar um intérprete contratado para prestação de Serviços de Interpretação por meio Remoto. Desenvolveu-se um documento intitulado “Diretrizes para Interpretação Telefônica Remota nos Autos” para orientar seus usuários a trabalhar remotamente com intérpretes judiciais.
- Se todos os canais para a realização da interpretação presencial falharem, a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução utilizará intérpretes remotos.
- Procurar um intérprete de agências que não tenham contrato.

A ITS trabalha de perto com os requisitantes em todo o estado de maneira a otimizar o uso de intérpretes certificados e nomeados pelo juiz, para estabelecer uma escala que satisfaça às necessidades do judiciário mas que também permita que o ITS utilize todos os intérpretes permanentes diariamente para várias causas e localidades. Consequentemente, os recursos são utilizados de maneira eficiente, os serviços prestados são profissionais e evitam-se despesas desnecessárias através da limitação de requisições que são enviadas a prestadores de serviços.

A expectativa é que, uma vez que os intérpretes forem acionados irão fornecer serviços linguísticos em todas as três modalidades de interpretação – interpretação simultânea, interpretação consecutiva e tradução oral à prima vista. Somente os intérpretes aprovados diretamente e escalados pelo ITS têm condições de fornecer serviços linguísticos ao Poder Judiciário. A ITS também é encarregado do processamento da folha de pagamento de todos os funcionários intérpretes e do recebimento e aprovação de todas as faturas dos prestadores de serviços. Isto permite ao ITS comprovar que somente os serviços aprovados por esta divisão são fornecidos ao Judiciário.

Os Intérpretes Líderes auxiliam o escritório central da ITS através da monitoração do desempenho de intérpretes permanentes e contratados e fornecem *feedback* ao escritório central.

Treinamento

A ITS oferece anualmente, um dia de seminário (oito horas) a toda a equipe de intérpretes. Devido ao sucesso do programa de certificação do Judiciário, muitos destes esforços de capacitação de intérpretes concentram-se em fornecer treinamento pós-certificação. Este treinamento é oferecido pela ITS gratuitamente à equipe de intérpretes permanentes.

Os seminários oferecidos anualmente são uma combinação de temas desenvolvidos ou pela ITS ou por peritos, os quais criam oficinas específicas às necessidades de treinamento de Connecticut identificadas pela ITS.

Boas Práticas

Além do treinamento oferecido a todos os funcionários do Judiciário, a ITS empenha-se em fornecer aos intérpretes as ferramentas necessárias para que estes cumpram os requisitos de sua função da melhor maneira possível. Isto inclui a disponibilidade de escritórios produtivos, equipamento informático com acesso a ambos conta de correio eletrônico para comunicação com o escritório central e acesso à internet para pesquisa de terminologia adequada, equipamento de interpretação com receptores duplos, e comunicação/instrução de usuários dos serviços para averiguar que estes entendem o papel do intérprete, incluindo os padrões éticos, de maneira a assegurar o fornecimento harmonioso de serviços.

Além disso, um documento intitulado: "Diretrizes para o Trabalho com Intérpretes Judiciários" (JD-ES-327) foi elaborado em 2017. Este sugere uma série de recomendações aos requerentes de modo a otimizar a eficácia de suas comunicações com indivíduos com proficiência limitada em inglês através do auxílio de um intérprete judiciário em procedimentos judiciais e extrajudiciais.

Acesso Linguístico em procedimentos judiciais

Intérpretes serão fornecidos gratuitamente às partes com LEP e a outros indivíduos com LEP, tais como testemunhas e vítimas, cuja presença ou participação é apropriada ao processo judicial. Intérpretes que não forem escalados pela Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução não deverão ser utilizados em procedimentos judiciais. Somente os intérpretes escalados pela Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução estão autorizados a prestar serviços em procedimentos judiciais.

Requisições para intérpretes devem ser apresentadas o mais cedo possível para possibilitar sua escala e confirmação. Às vezes, porém, a necessidade de obter um intérprete não é clara até que o indivíduo com LEP compareça em juízo e requeira serviços de assistência linguística. Nessas circunstâncias a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução deverá ser contatada imediatamente. Em hipótese alguma uma causa que necessite de intérprete deverá prosseguir sem que este esteja presente.

Acesso Linguístico em procedimentos extra-judiciais

Além de oferecer serviços de acesso linguístico para procedimentos judiciais o Poder Judiciário compromete-se igualmente a prover estes serviços para procedimentos extrajudiciais.

Para ocasiões que não necessitem de interpretação presencial, o Poder Judiciário tem contratos com prestadores de serviços linguísticos telefônicos que proveem os serviços para procedimentos

extrajudiciais. Estes serviços estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, tanto dentro como fora das instalações do Poder Judiciário.

O Poder Judiciário também tem contratos para prestação de serviços com provedores locais. De acordo com os termos destes contratos, os provedores de serviços são obrigados a “tomar medidas razoáveis para assegurar acesso significativo aos seus programas e atividades por clientes com Proficiência Limitada em Inglês (LEP).”

Traduções

O Poder Judiciário estabeleceu diretrizes e procedimentos para requisição de tradução de documentos. Estas diretrizes estão disponíveis a todos os funcionários do Judiciário no site da Intranet do Poder Judiciário.

Um formulário foi criado especificamente para requisição de traduções. Para requisições de traduções que sejam exclusivas de procedimentos legais específicos, os funcionários devem preencher o formulário de requisição para serviços de tradução. Este formulário é também utilizado pelos funcionários para requisitar a tradução de documentos oficiais originados pelo Poder Judiciário incluindo entre outros: formulários, livretos, folhetos, navegação, formulários padrão, guias, Perguntas Frequentes, e instruções. Os funcionários do Poder Judiciário requisitando tais documentos devem responder perguntas relativas à importância e frequência de utilização dos documentos de modo a identificar e priorizar o uso de documentos essenciais.

Além disso, a fim de direcionar o processo de tradução, o Comitê da LEP procurou auxílio de todos os Diretores Executivos do Poder Judiciário na identificação e priorização de documentos essenciais nas diferentes divisões.

A ITS supervisiona e elabora todas as traduções do Judiciário. Somente traduções processadas e fornecidas pela ITS são admissíveis para fins e funções do Poder Judiciário. O procedimento da tradução é complexo, e requer a participação de um tradutor inicial, um editor e um revisor para elaborar um documento final equivalente ao documento original. O Gerente da Divisão supervisiona um subgerente que coordena todo o trabalho das traduções. Esse Subgerente está em comunicação contínua com:

- Requisitantes
- Um contato designado pela Divisão de Serviços Jurídicos do Judiciário de modo a verificar que os documentos que estão sendo traduzidos foram propriamente revisados com relação às atualizações das leis e do Manual de Normas Processuais.
- Com o representante da Divisão de Assuntos Externos do Judiciário durante o processo de revisão do projeto e antes que seja impresso ou postado no site do Judiciário.

Além disso, o Judiciário continua a adotar o conceito de linguagem objetiva para assegurar que seus usuários entendam a informação sendo oferecida.

De modo a acelerar o processo e de manter a continuidade em todas as traduções, a ITS utiliza licenças do SDL Trados. Este programa tem demonstrado ser um excelente software de tradução assistida por computador. Vários intérpretes da equipe foram treinados e o utilizam diariamente.

Devido ao fato de que o espanhol, português e polonês são as três línguas mais requisitadas em Connecticut, os esforços de tradução dos documentos do Judiciário têm concentrado-se nestas línguas. A Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução está fazendo um análise do relatório das estatísticas anuais para fazer uma determinação sobre traduções futuras.

Treinamento

Funcionários do Poder Judiciário

Desde 2009, o treinamento sobre indivíduos com LEP está disponível e é obrigatório para todos os funcionários do Poder Judiciário. O programa de treinamento supervisionado de três horas tem o objetivo de aumentar o nível de percepção de seus funcionários quanto aos direitos federais contra a discriminação, leis e diretrizes com relação a indivíduos com LEP; e de fornecer informações sobre a obtenção de assistência linguística e serviços de tradução.

Em 2017 o treinamento sobre indivíduos com LEP passou para um formato à distância. A transferência do treinamento de presencial para online facilitou a formação dos funcionários do Judiciário que não tiveram condições de participar das sessões presenciais de treinamento.

Em 2022 um treinamento de reciclagem foi elaborado. Participação anual neste curso novo é obrigatório para todos os funcionários do Poder Judiciário.

Prestadores de Serviços ao Poder Judiciário

Em todo contrato entre o Poder Judiciário e seus prestadores de serviços devem estar incluídas provisões obrigando os provedores a tomar medidas razoáveis para assegurar acesso significativo aos seus programas e atividades por clientes com proficiência limitada em inglês. Em 2018 o Comitê da LEP desenvolveu um treinamento em formato à distância para as entidades contratadas pelo Poder Judiciário as quais prestam serviços aos interessados com LEP. O treinamento abrange os requisitos federais sobre a prestação de serviços aos indivíduos com LEP, as obrigações da entidade com indivíduos com LEP nos termos do contrato com o Poder Judiciário, como a entidade poderá cumprir suas obrigações, as diferenças entre a interpretação e a tradução e dicas de como trabalhar com intérpretes.

Diretrizes para Assistência Linguística para Provedores de Serviços ao Judiciário foram desenvolvidas no formato de perguntas e respostas, para instruir os provedores os quais fornecem serviços terceirizados a indivíduos que têm proficiência limitada em inglês.

Funcionários Judiciais

O treinamento sobre indivíduos com LEP também foi fornecido a todos os Juízes e Juízes Auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos. Além disso, em 2016, um treinamento de reciclagem foi fornecido aos juízes durante seus programas da divisão no final do ano.

O treinamento sobre indivíduos com LEP também foi incorporado ao programa de orientação para novos juízes e juízes auxiliares fornecido a todos os juízes e juízes auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos recém-nomeados. Isto assegura que todos os juízes e juízes auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos recebam treinamento sobre serviços e questões sobre indivíduos com LEP antes que presidam os procedimentos judiciais.

Serviço Telefônico Bilingue

O Serviço Telefônico Bilingue pode ser utilizado pelo funcionários do Poder Judiciário 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano. A Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução elaborou novos guias para acessar estes serviços. Os guias foram entregues a todos os escritórios do Poder Judiciário. Também estão disponíveis pela Intranet.

Website – Internet, Intranet

O Poder Judiciário dispõe de informações sobre a proficiência limitada em inglês em seus sites da Internet e Intranet.

O site da Internet inclui informações sobre o Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário, exposição de diretrizes sobre proficiência limitada em inglês, respostas a perguntas frequentes, procedimentos para queixas e *links* para recursos diversos. A página sobre LEP do Judiciário foi revisada em 2021 de modo a torná-la mais acessível. Além disso, o Poder Judiciário traduziu várias páginas da web para o espanhol, polonês e português. Visite <http://www.jud.ct.gov/LEP>. Também foram traduzidos publicações, materiais informativos e formulários judiciais.

O site da Intranet oferece aos funcionários acesso a procedimentos administrativos internos para utilização dos serviços de interpretação e tradução.

Cartazes de Identificação de Idiomas

Cartazes para identificação de idiomas foram produzidos pelo Poder Judiciário em vários formatos, para uso em escritórios, vestibulos, recepções, entradas e outros locais apropriados. A

Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução visitou todas as instalações do Judiciário em funcionamento em 2020 e entregou cartazes novos onde apropriado. Estes também estão disponíveis em formato digital para facilitar a troca de recursos. Esses cartazes são utilizados para auxiliar os funcionários do Poder Judiciário na identificação da língua falada pelo indivíduo com proficiência limitada em inglês. Também permitem que o indivíduo com LEP se auto-identifique antecipadamente.

Cartão de informações sobre intérpretes

Cartões de Informações sobre Intérpretes (JDP-ES-285) foram desenvolvidos e traduzidos para publicação em cinco línguas: espanhol, português, polonês, crioulo haitiano e mandarim chinês. O cartão é uma outra maneira de informar o público com relação aos serviços de interpretação prestados pelo Poder Judiciário.

Queixas de Discriminação

Informações relativas a formulários e procedimentos para apresentação de queixas contra o Poder Judiciário de Connecticut ou qualquer um de seus conveniados, baseadas nos regulamentos de subsídio federal, estão disponíveis para leitura e impressão na página da Internet do Poder Judiciário <https://www.jud.ct.gov/faq/DOJ.htm>. Estes formulários estão disponíveis em inglês, espanhol, português e polonês.

O Poder Judiciário está desenvolvendo um procedimento pelo qual a pessoa com proficiência limitada em inglês poderá fazer uma queixa sobre os serviços de assistência linguística prestados. O lançamento do procedimento é previsto para 2024.

Aviso dos Direitos Constitucionais

Em 2012, um programa piloto foi desenvolvido para a Vara de Família de Hartford no qual a informação dos direitos constitucionais fornecida pelos Juízes Auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos, foi traduzida para o espanhol e gravada em um DVD. Em vez de utilizar um intérprete permanente para informar o público dos seus direitos constitucionais ao vivo na sala de audiências, o escrivão aciona a gravação de vídeo. Isso disponibiliza os intérpretes para auxiliar em outros assuntos no fórum, enquanto a gravação das informações sobre os direitos constitucionais está sendo mostrada na sala de audiências. Em 2013, o programa foi expandido para New Haven.

Com base no sucesso de Hartford e New Haven, em 2014 o programa foi implantado nas 11 comarcas restantes. Monitores e DVD *players* foram adquiridos para todas as salas de audiências

onde os Juízes Auxiliares julgam as ações de alimentos. Os Juízes Auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos e funcionários das salas de audiências receberam treinamento para o uso do equipamento e sobre o processo. O programa já encontra-se operacional em todo o estado desde outubro de 2014.

Em 2023, o Poder Judiciário traduziu os avisos da Vara de Habitações para espanhol, português, polonês, chinês, árabe e crioulo haitiano. Os avisos então foram gravados e são reproduzidos, quando necessários, depois do aviso em inglês.

Além disso, o Poder Judiciário traduziu e gravou o aviso dos direitos constitucionais da Vara Criminal para espanhol em 2023. O aviso em espanhol é reproduzido, quando necessário, depois do aviso em inglês.

Interpretação Remota por Vídeo (VRI -na sigla em inglês) em Procedimentos Judiciais

O aumento da demanda para serviços de interpretação, a necessidade constante de encontrar candidatos adequados, limitações na contratação devido a questões orçamentais, e a escassez de intérpretes certificados e qualificados tornam necessário que o Judiciário procure maneiras adicionais de assegurar aos indivíduos com LEP amplo acesso à justiça.

Ao longo do tempo, o Poder Judiciário tem oferecido serviços de interpretação presencialmente. Os desafios mencionados acima tornam esta tarefa cada vez mais difícil. Ao introduzir a VRI, o Judiciário terá condições de continuar escalando equipes de intérpretes certificados e altamente qualificados para procedimentos judiciais. O programa da VRI permitirá que intérpretes estejam localizados em um escritório central e através de tecnologia de vídeo, sejam acessados de localizações distantes para fornecer serviços linguísticos. Além disso, um intérprete poderá ser escalado remotamente para vários procedimentos em uma variedade de locais em um curto prazo, em vez de exigir que este viaje para locais distantes.

Ao introduzir a VRI o Judiciário poderá:

- Continuar a oferecer serviços de qualidade ao escalar equipes de intérpretes certificados e altamente qualificados para trabalhar em procedimentos judiciais.
- Fornecer acesso linguístico oportuno e eficiente ao reduzir o tempo de deslocamento dos funcionários
- Ter condições de atender a maior demanda de trabalhos
- Permitir maior flexibilidade na escalação de intérpretes para otimizar os recursos

Em 2023, o Poder Judiciário equipou todas as salas de audiências destinadas às audiências iniciais dos processos penais para permitir o uso do sistema da VRI com intérpretes do Poder Judiciário. A grande maioria do *feedback* inicial tem sido positivo. O sistema permite tanto a interpretação simultânea quanto uma conversa sigilosa entre o advogado e o indivíduo com

proficiência limitada em inglês. Também faz com que os procedimentos sejam realizados de forma mais célere.

Após a implementação nas salas de audiências destinadas às audiências dos processos penais, as salas da Vara de Habitações e a Vara da Infância e Juventude serão igualmente equipadas e em funcionamento até o final do ano 2023.

Desempenho e Avaliação

Uma auto-avaliação do Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário o qual inclui a Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês será conduzida periodicamente, quando necessário, mas pelo menos uma vez a cada dois anos. Ambos os documentos serão revistos e revisados simultaneamente a fim de assegurar consistência, precisão e a relevância dos serviços às necessidades da população com proficiência limitada em inglês.

Recomendações relativas a revisões do Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário e da Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês serão formuladas de acordo com as necessidades e encaminhadas ao Diretor Geral Administrativo do Fórum para aprovação.

Sinalização Interna e Formulários

O Poder Judiciário incluiu um aviso em todos os formulários que já foram traduzidos para outros idiomas. Isto permite que os funcionários possam dar um melhor atendimento aos indivíduos com proficiência limitada em inglês.

O Comitê sobre LEP está desenvolvendo sinalização e redação, as quais serão incluídas em todos os formulários do Judiciário, para promover de forma mais visível os serviços de interpretação oferecidos pelo Judiciário.

Divulgação

O Comitê da LEP criou uma conta de e-mail a qual permitirá que os interessados ofereçam sugestões a respeito de como o Poder Judiciário pode atender melhor às necessidades da comunidade com LEP – LEP@jud.ct.gov. Essa conta de e-mail foi adicionada à página da internet sobre LEP do Judiciário.